



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.

quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017 Edição Ordinária nº. 0226 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. – Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pojuca.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 E DISPENSA Nº DI001/2017.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDOM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
ME15653533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal
Toda Quinta-feira às 18:30hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pojuca.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICÍPIO DE POJUCA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear o Servidor desta Edilidade **IDELMAR SANTOS LIMA**, para atuar como **PREGOEIRO**, em todas as licitações doravante realizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pojuca.

Artigo 2º. Ficam igualmente nomeados os Servidores **TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA** e **MEIRE LÚCIA SANTANA** para atuarem como membros da Equipe de apoio da Comissão a que alude o artigo anterior.

Parágrafo Único – Compete ao Pregoeiro Oficial, de que trata o **caput** do Artigo 1º, exercer todos os poderes para atuar de forma regular nos processos licitatórios, na modalidade pregão, devendo, para tanto, ser assistido pela **Equipe de Apoio** supra designada.

Artigo 3º. Fica designada como membro suplente a Servidora **GILVÂNIA NASCIMENTO DOS SANTOS**

Artigo 4º. Na ausência da Presidente desta Comissão, assumirá a função de Pregoeiro Oficial, “ad hoc” a servidora **TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA**.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS NERY NASCIMENTO

Presidente da Câmara



Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ 13.341.573/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 E DISPENSA Nº DI001/2017

Dispensa nº DI001/2017; **Base Legal:** Art. 24-II da Lei 8.666/93; **Objeto:** Locação de sistema (software) de gestão administrativa nas seguintes áreas: Contabilidade, Protocolo, Licitações e Contratos, Recursos Humanos (folha de pagamento), Controle Patrimonial, Frota e Controle Interno, **Contratada:** GPI SISTEMAS LTDA- ME ; **Valor Global:** R\$ 7.336,10(sete mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos); **Assinatura:** 11/01/2017; **Validade:** 11/02/2017. Pojuca, 11 de janeiro de 2017- José Carlos Nery Nascimento- Presidente da Câmara.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**PODER LEGISLATIVO
POJUCA - BA**

Presidente: José Carlos Nery Nascimento

Vice Presidente: Fábio Soares das Virgens

1º. Secretário: Lenivaldo Palmeiras Alves

2ª Secretária: Gerusa Dias Laudano

Praça ACM, Ed. Edivaldo Siqueira Guimarães S/N - Bairro: Centro - CEP: 48.120-000
Tel. (71) 36745 - 3045 - Email: diario@domunicipio.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

diariooficialdomunicipio.com